

PORTARIA N.º 754, DE 25 DE JUNHO DE 2.019.

**CESSA GRATIFICAÇÃO PELO
DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CESSAR, para a Senhora SUELI
MODESTO MOREIRA - portadora do Registro Geral n.º 26.728.525-5 SSP/SP,
ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari (varredor de ruas), o percentual
de 30% (trinta por cento) a título de Gratificação pelo Desempenho de Função.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 30 do corrente mês
e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de
Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar
as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Junho de
2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo